

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ GABINETE

COTA n. 00040/2021/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU

NUP: 00893.000088/2021-95

INTERESSADOS: PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIFAP - PROAD

ASSUNTOS: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Senhor Pró-Reitor de Administração,

- 1- Trata-se de processo encaminhado para análise jurídica da Minuta do Termo de Contrato de Cessão de Uso de Espaço Físico, conforme DESPACHO Nº 8790/2021 PROAD.
 - 2- Para uma análise jurídica segura, solicito que sejam anexados aos autos os seguintes documentos:
 - Inteiro teor do Acórdão nº 14190/2019 TCU 1ª Câmara, com a informação da data em que a UNIFAP foi notificada;
 - Inteiro teor das "Recomendações da CGU em relatórios anteriormente encaminhados a esta Instituição" a que faz referência o DESPACHO Nº 8684/2021 DICONT:
 - Relatório com a discriminação dos valores a serem ressarcidos a título de segurança patrimonial, limpeza, conservação, esgoto (se for o caso), internet (se for o caso), etc. A PROAD deve discriminar de forma individualizada a previsão dos custos a serem ressarcidos, de acordo com o rateio proporcional à área usada. É fundamental que a UNIFAP tenha ciência e controle dos valores.
 - 3- Ademais, solicito que sejam esclarecidos os seguintes pontos:
 - O item 4.4 da minuta do Termo de Cessão determina como responsabilidade do cessionário o pagamento de água e energia elétrica. Assim, questiono se existem registros individualizados capazes de fazerem a medição individualizada.
 - Qual o prazo de vigência que as partes pretendem estipular (a cláusula quinta da minuta está em branco)?
 - O item 6.4 da minuta determina a dispensa "pelo período de 24 (vinte e quatro) meses as taxas de Segurança Patrimonial, Limpeza e Conservação". Questiono se existe algum ato autorizativo para a referida dispensa.
- 4- Após a adoção das providências sugeridas nos itens 2 e 3 da presente Cota, retornem os autos para análise jurídica conclusiva.

Macapá, 13 de maio de 2021.

LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA Procuradora-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00893000088202195 e da chave de acesso 0dbbb33b

Documento assinado eletronicamente por LARISSA MOUTINHO DE MOURA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 634312272 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LARISSA MOUTINHO DE MOURA. Data e Hora: 13-05-2021 10:34. Número de Série: 17314458. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.